|  |
| --- |
| TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2020**, CELEBRADA ENTRE O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A **ARRAES COMÉRCIO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS E. E**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES:  Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, Srª. Isabela Mello dos Santos Class,** resolve, através do presente, rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 76/2020, Pregão Presencial SRP nº 20/2020 – FMAS/SEMTHPS, com a empresa **ARRAES COMÉRCIO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS E. E**, com sede na Rua Dr. Manoel Verbicario, nº 26, Parque Itaporanga – Santa Maria Madalena/RJ – CEP: 28.770-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.488.471/0001-09, neste ato representada pelo **Sr. Felipe Arraes da Silva**, portador do documento de identidade nº, 21.536.688-1 órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 135.081.287-09, tendo em vista o Processo Administrativo nº **3.856** de 02 (dois) de abril de 2020, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93, Decisão Administrativa 506/507, 519/520, parecer da CGM e PGM de fls. 521/521v., mediante as Cláusulas e Condições seguintes:  **1 – DO OBJETO**  O presente termo tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 76/2020, Pregão Presencial SRP nº 20/2020 – FMAS/SEMTHPS, firmada em 21 (vinte e um) de julho de 2020, originada pelo Processo Administrativo nº 3.856/2020, visando eventual Aquisição de Cestas Básicas – pelo Menor Preço Unitário. 2 – DA RESCISÃOPor força do presente Termo, fica rescindido de forma unilateral, a Ata de Registro de Preços nº 76/2020, bem como a aplicação de sanção de suspensão da empresa do direito de licitar no Município pelo prazo de 01 (um) ano, conforme determinado no Processo Administrativo nº 3.856/2020, fls. 519/520. **Isabela Mello dos Santos Class**  SEMTHPS/FMAS  Mat. 4749/0  Gestora |